



REQUERIMENTO

Requer que o Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba officie ao sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao Diretor do DEINTER 7¹, bem como à Doutora Delegada Titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Sorocaba o que segue:

- 1- Possibilidade de Criação de uma nova DDM (Delegacia de Defesa da Mulher) na Zona Norte de Sorocaba;**
- 2- Informações e estatísticas gerais sobre os números da DDM de Sorocaba.**

CONSIDERANDO que este Vereador tem sido informado de que há em Sorocaba um elevado número de subnotificação de denúncias/queixas de violência doméstica nessa cidade pelo fato de que a única DDM fica no Bairro Campolim, ou seja, essa localização fica distante a cerca de 15 quilômetros dos bairros mais carentes da cidade, localizados muitos deles na Zona Norte, de modo que essa distância, e o baixo poder aquisitivo de muitas vítimas, tem levado a uma maior dificuldade de acesso por parte dessas mulheres vítimas de violência doméstica à Delegacia Especializada e responsável por proteger essas vítimas;

Nessa linha, CONSIDERANDO a sensibilidade do tema, bem como diante do apreço que as gestões atuais tanto da Prefeitura Municipal de Sorocaba, como por parte das Autoridades de Regência, como as chefias respectivas da Secretaria de Segurança Pública Estadual, Diretoria do DEINTER 7, e Delegada Titular da DDM, vemos a necessidade de ampliarmos o atendimento e o acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica em um prédio próprio na região mais populosa da cidade, qual seja, Zona Norte.

Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, sobretudo por meio de esforços reiterados no sentido da promoção constante de políticas públicas defender as mulheres e familiares vítimas de toda e qualquer forma violência e abusos domésticos:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este officie às autoridades citadas retro para que essas nos informem o que segue:

1. Diante do fato de que a região mais populosa de Sorocaba ser a Zona Norte, bem como pelo fato de supormos que é justamente essa região que é mais atingida pela violência doméstica, não seria tecnicamente recomendável, bem como faticamente viável que seja construída uma outra unidade de DDM em uma região estratégica da Zona Norte, ou ainda, que seja criada uma extensão da DDM

¹ Departamento de Polícia Judiciária do Interior do Estado de São Paulo

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





atualmente sediada no Bairro Campolim (extremo sul da cidade), para que tenha ao menos um anexo dessa DDM na Zona Norte? Justifique.

1.1. Ou ainda, na hipótese de não se ter recursos para a implantação de uma DDM autônoma, ou mesmo um “anexo da DDM atual” em uma região estratégica na Zona Norte, não seria tecnicamente recomendável a mudança de endereço da DDM do Campolim para a Avenida Ipanema, ou mesmo para a Avenida Itavuvu (as principais avenidas da Zona Norte de Sorocaba)? Justifique.

2. Sr. Prefeito, favor oficiar à Douta Delegada Titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Sorocaba para que essa nos informe:

2.1. Diante do tamanho populacional de Sorocaba, podemos aferir se esta cidade estatisticamente apresenta números alarmantes estatisticamente de violência doméstica contra mulheres e crianças? Justifique.

2.1.1 Se solicita-se da Respeitável DDM nos informar estatisticamente ao menos dos últimos 3 anos o mapa de casos de violência aqui em debate, ex.: os bairros x e y na Zona Y da cidade registraram o triste recorde de casos de violência doméstica, já as Zonas X e Y da cidade não apresentaram nenhum Boletim de Ocorrência, ou mesmo nenhum pedido de medida protetiva, por contas da ausência de práticas criminosas de violência doméstica.

3. Vale registrar, que recomendamos a cima que alguns ofícios fossem destinado a autoridades específicas, mas nada impede que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal complemente as questões acima com mais questionamentos, ou mesmo que destine por exemplo os questionamentos que sugerimos serem feitos à Douta Delegada Titular da DDM para que sejam replicados esses questionamentos para às Autoridades da Secretaria de Segurança Pública Estadual e ao Diretor do DEINTER 7 ou mesmo ao Delegado Seccional de Sorocaba, e vice e versa, já que o objetivo do presente requerimento, além de buscar a criação de uma DDM na Zona Norte, pois entendemos que assim facilitaremos o atendimento para a maioria das vítimas desse crime na cidade, nós entendemos que trazer à público esse “mapeamento de calor desse tipo de crime inadmissível”, nós conseguiremos direcionar as várias diferentes camadas de políticas públicas dos diferentes Entes Federados e diferentes órgãos públicos para mudarmos esse quadro em Sorocaba.

4. Por fim, informe toda e qualquer informação, e, se for o caso, junte documentação pertinente respectiva para melhor elucidar o tema abordado pela presente propositura legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 23 de março de 2026.

FABIO SIMOA
Vereador

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de identificação 330320033005300360081031A035000. Digitalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.068/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003300360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 24/03/2026 12:07

Checksum: **128AE2B7AEA9F7391F82A751C0FD583F740CA96F5C06AF9A273FEFA6B456DA3E**

